

DECRETO LEGISLATIVO Nº 003/2022

**CONCEDE O TÍTULO DE
CIDADANIA PIRACURUQUENSE
AO SR. RAFAEL TAJRA
FONTELES.**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRACURUCA-PI, no uso de suas atribuições regimentais faz saber a todos que Câmara Municipal de Piracuruca aprovou e ela promulgou o seguinte Decreto-Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Piracuruquense ao Sr. RAFAEL TAJRA FONTELES.

Art. 2º - A Presidência da Câmara designará Sessão Solene para a entrega do título ora concedido.

Art. 3º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Piracuruca, Estado do Piauí, em 16 de março de 2022.

Simão Pedro Alves de Melo
Presidente